

ADITIVO nº 131/2017

7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 041/2013

Tomada de Preços nº 001/2013

Processo Licitatório nº: 040/2013

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na implementação de estudo e aplicação de metas de gerenciamento financeiro instrumental e verificação de conformidade e consistência da burocratização administrativa municipal.

O **MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, inscrito no CNPJ nº 18.307.835/0001-54 com sede na Av. Queiroz Júnior nº. 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Fazenda **Srª. MARÍLIA DE TOLEDO** consoante Decreto 9979/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de um lado; e, de outro lado, **LUIZ FLÁVIO PROFÍRIO TEDDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.531.378/0001-99, estabelecida na Rua Tom Jobim, 150, Moradas da Lapinha, Lagoa Santa/MG, CEP: 33400-000, **Tel.:** (31) 9 9213-2783, (31) 9 8233 7271; 9 9535 3604, **E-mail:** administrativo@silvateddo.com.br; contabil@silvateddo.com.br; luizteddo@gmail.com; neste ato representado pelo **Sr. LUÍZ FLÁVIO PORFÍRIO TEDDO**, portador do CPF nº 827.509.206-04, doravante denominada **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO, VIGÊNCIA e VALOR

Nos termos do **art. 57, II** da Lei 8.666/93 prorroga-se o contrato, pelo período compreendido entre **01/01/2018 a 25/02/2018**, no valor total **R\$ 19.418,32 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) a serem pagos em 02 parcelas iguais, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.005.001 – SEMFA – Depto Financeiro/Cont/Trib

04.123.0403 2.350 Manut. Ativ. Sec. Mun. Fazenda

3390350000 – Serviços de Consultoria Contábil - Recurso 100- Ordinário

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 07 de Dezembro de 2017.

Marília de Toledo
Secretária Municipal de Fazenda
Contratante

Luiz Flávio Profirio Teddo
Silva Teddo Assessoria Governamental
Contratada